

ANEXO IMR: INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

A aferição do resultado dos serviços prestados pela Contratada será realizada mensalmente por meio dos indicadores abaixo. O pagamento será proporcional ao atendimento das metas estabelecidas.

Indicador	
1 – Inconsistências cadastrais	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o menor número de ocorrências de erros de cadastro provocados por preenchimento indevido das fichas de estágio encaminhadas pelo Agente de Integração.
Meta a cumprir	Até 10% de ocorrências em relação ao quantitativo total.
Instrumento de medição	Quantitativo de ocorrências identificadas no momento do cadastro nos Sistemas de Recursos Humanos.
Forma de acompanhamento	Conferência, pelo Fiscal do Contrato, das informações constantes nas fichas de estágio com os documentos dos estudantes.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Ocorrências de erros identificados / Quantidade de fichas recebidas = X%
Início de vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	$X \leq 10\% = 100\%$ do valor da fatura mensal $10\% < X \leq 30\% = 90\%$ do valor da fatura mensal $30\% < X \leq 50\% = 80\%$ do valor da fatura mensal
Sanções	$X > 50\% =$ multa equivalente ao quantitativo de fichas com erros identificados, multiplicado pelo valor contratual por estagiário.

Indicador	
2 – Tempo de resposta a solicitações de esclarecimentos	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o menor tempo de atendimento para eventuais solicitações de esclarecimentos de dúvidas sobre o programa de estágio junto ao Agente de Integração.
Meta a cumprir	Até 5 dias úteis.
Instrumento de medição	Tempo de resposta às solicitações de esclarecimentos.
Forma de acompanhamento	Monitoramento, pelo Fiscal do Contrato, do tempo decorrido entre a solicitação enviada e a resposta recebida do Agente de Integração.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Apuração da quantidade de dias entre a solicitação e a resposta = X
Início de vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	$X \leq 5$ dias úteis = 100% do valor da fatura mensal $5 \text{ dias úteis} < X \leq 7 \text{ dias úteis}$ = 90% do valor da fatura mensal $7 \text{ dias úteis} < X \leq 9 \text{ dias úteis}$ = 80% do valor da fatura mensal
Sanções	$X > 9$ dias úteis = multa equivalente ao quantitativo de solicitações não atendidas, multiplicado pelo valor contratual por estagiário.

Indicador	
3 – Inconsistências na elaboração de Termos de Compromisso e Termos Aditivos de Estágio	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o menor número de ocorrências de erros de elaboração provocados por preenchimento indevido dos Termos encaminhados pelo Agente de Integração.
Meta a cumprir	Até 10% de ocorrências em relação ao quantitativo total.
Instrumento de medição	Quantitativo de Termos com ocorrências identificadas no momento da sua assinatura.
Forma de acompanhamento	Conferência, pelo Fiscal do Contrato, das informações constantes dos Termos no momento da sua assinatura.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Termos com ocorrências de erros identificados / Quantidade de Termos recebidos = X%
Início de vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	$X \leq 10\% = 100\%$ do valor da fatura mensal $10\% < X \leq 30\% = 90\%$ do valor da fatura mensal $30\% < X \leq 50\% = 80\%$ do valor da fatura mensal
Sanções	$X > 50\% =$ multa equivalente ao quantitativo de Termos com erros identificados, multiplicado pelo valor contratual por estagiário.